



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol

Diretoria de Competições



Regulamento Específico da Competição

I Copa Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	8
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....	10
REGISTRO DE REVISÕES.....	11



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – I Copa Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020, doravante denominado Copa, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º – A Copa será disputada na forma deste regulamento pelos três clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º - Ao clube vencedor da Copa será atribuído o título de Campeão Cearense da I Copa Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da I Copa Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020.

§ 1º - O troféu representativo da Copa denomina-se Troféu Campeão da Copa Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a Copa.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 20 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 20 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 4º - Somente poderão participar da Copa, os atletas que tenham sido registrados até 72 horas antes do evento ser iniciado.

§ Único – Os atletas deverão ser inscritos através dos e-mails corporativos dos clubes enviados para o departamento de competições da FCF.

Art. 5º – Cada clube poderá inscrever até 16 (dezesesseis) atletas para disputa da competição.

§ 1º – Os atletas deverão ser inscritos com seu nome do jogo na PSN e o seu nome real.

§ 2º – As escalações deverão ser informadas até 05 minutos antes das partidas para a FCF e para a equipe de narração.

Art. 6º - Um atleta inscrito por um clube não poderá ser transferido para outro clube durante a competição.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º – A Copa será disputada em duas fases, a saber: Primeira Fase e Final.

§ único – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar, data e horário dos jogos.

Art. 8º – Os 3 (três) clubes serão divididos em único grupo.

Art. 9º – Na Primeira Fase, os clubes jogam entre si dentro do grupo, em partidas de ida, classificando os dois melhores colocados do grupo para a final.

Art. 10º – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

Art. 11º – Na Final, os dois clubes classificados jogarão em partida de ida e volta.

§ único – Ao final dos dois jogos da Fase Final, em caso de empate em pontos ganhos, o título será decidido através de prorrogação e, caso necessário, cobranças de pênaltis.

Art. 12º – Serão observadas as seguintes regras do jogo:



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 1º - Será obrigatório a configuração de QQ/ANY;

§ 2º - Serão proibidos a utilização de bugs como pressão alta, derrubar jogador ou atrapalhar o goleiro em faltas, etc.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 12º – Como forma de divulgação da Copa, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da Copa serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 14º – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da Copa.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 15º - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 02 de abril de 2020.

Eudes Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

I Copa Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	NOME	CIDADE
1.	Ceará Sporting Club	Fortaleza
2.	Ferrovário Atlético Clube	Fortaleza
3.	Fortaleza Esporte Clube	Fortaleza

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.